CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER
PENSANDO CNPJ: 02.767.139/0001-90
ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº. 491 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: aprenderemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383.3807
PROCESSO Nº: 18/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção e substituição de componentes de impressoras com peças inclusas, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) CND emitida pelo município domiciliado;
c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES
Data: 17/12/2024 11:05:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maracanaú, 17 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES
Presidente do Conselho Escolar

Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 18 /2024

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA **EMEIEF APRENDER PENSANDO**	3	Nº DO CNPJ: 02.767.139/0001-90

4	ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 491, PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES
Data: 17/12/2024 10:59:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

5	MARACANAÚ: 17 / 12 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
01	Serviço de manutenção de impressora Epson L6490 com troca de almofadas de Esponja Feltro, troca de chip e reabastecimento de cartuchos de tinta, com material incluso.	SERVIÇO	01		
02	Serviço de manutenção de impressora Brother DCP 1617 NW com limpeza de componentes e reabastecimento de tonner, com material incluso.	SERVIÇO	01		
03	Serviço de concerto de impressora Brother DCP 8152 DN com limpeza de componentes e reabastecimento de tonner, com material incluso.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 20 dias DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		